

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CNMP-PRESI Nº 116, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 403d, no valor de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4°, III, "c", da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA-2020), combinado com o art. 46, § 1°, III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020) e a Portaria SOF nº 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Brasília-DF, 08 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## Conselho Nacional do Ministério Público

## **ANEXOS**

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO I Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de To									das as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	I K	M O D	I U	F T E	VALOR
		2.500.000							
		ATIVIDADES							
03 032	0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							2.500.000
03 032		Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público – Nacional							2.500.000
			F	4	2	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL								2.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL								2.500.000	

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público										
ANEXO	Crédito Suplementar									
PROGR.	das as Fontes R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		2.500.000								
		ATIVIDADES								
03 032		Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							2.500.000	
03 032		Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional							2.500.000	
			F	3	2	90	0	100	2.500.000	
TOTAL - FISCAL								2.500.000		
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL								2.500.000		